



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 826/2025, sugerindo a regulamentação da Lei 4.265 de 21 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam redes de telefonia, televisão a cabo, Internet e energia elétrica, e dá outras providências” tendo em vista que não há prazos estabelecidos para execução do serviço, bem como valor da multa, no caso de descumprimento da Lei.

JUSTIFICATIVA

Atualmente é comum observarmos em toda a extensão da cidade, vários fios advindos de postes da rede de iluminação pública, arrebitados, soltos pelas vias do município ou ainda, amarrados em árvores ou outros locais próximos, sendo que na maioria dos casos essas fiações pertencem a empresas privadas dos ramos de telefonia fixa, internet, TV a Cabo entre outros.

No entanto, a manutenção e os cuidados devidos com aos fios, não vem acontecendo tanto pela responsável dos postes, a Copel, como pelas empresas de

**MARCIO
VEREADOR
BERBET**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

telecomunicações quais tem a concessão de utilização dos mesmos, ocasionando má infraestrutura ao município, ocasionando acidentes aos transeuntes das vias.

Considerando que a Lei supracitada está em vigor desde dezembro de 2021, e os problemas com os fios persistem até o presente momento, é que se faz necessário a regulamentação da mesma.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

